



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: JULHO 2019
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do Art. 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 413, de 21 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e PPA, referência a Unidade Câmara Municipal de Apuí.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, fixado em R\$ 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais), após fechamento do Balanço Geral do último exercício fixou-se a receita em R\$ 1.887.557,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), acarretando um déficit de R\$ 22.442,12 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, Art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 1.887.557,88				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
JULHO/2019	19/07/19	R\$ 157.296,49	R\$ 157.296,49	R\$ 786.482,45

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 05/08/2019.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4.
- Realizada transferência para Cooperativa 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente 55.091-4, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no dia 19/07/2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, designada através da Portaria Nº 088/2009, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

- 04 (quatro) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores; e,
- 11 (onze) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ao	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
Jul/2019	R\$ 157.296,49	R\$ 110.107,54	R\$ 94.328,61	-	R\$ 15.778,93

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Não constam Portarias de Nomeação e/ou Exoneração no corrente mês.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável a servidora Neiva Maria dos Santos Ribeiro, Portaria Nº 006, de 01 de fevereiro de 2017, com o cargo de Secretário Geral de Administração.

Passagem Aérea (Vereadores / Servidores)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
07/19	Passagem aérea – Portaria nº 033, de 12/06/2019, Apuí/Manaus 13/07 – Manaus/Apuí 23/07 (Serv. Itajair Hubert Jung)	Apuí Táxi Aéreo	1395	1.458,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Prestação de Serviços (transportes aéreo e terrestre)

Mês	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
07/19	Transporte envelope Contabilidade (Aeroporto/Contabilidade/Aeroporto) 08/07	Coop. Taxistas Golfinho	2962	150,00
07/19	Transporte envelope contabilidade mês 0619 (Manaus/Apuí 08/07/19)	Apuí Táxi Aéreo Ltda.	1396	50,00
07/19	Transporte envelope contabilidade mês 0619 (Manaus/Apuí 03/07/19)	Apuí Táxi Aéreo Ltda.	1404	50,00

Material de Consumo (compra direta com Cotação de Preços)

Mês	Produtos	Fornecedor	NF	Valor R\$
07/19	Gás de cozinha botija de 13kg	Fiori e Fiori Ltda – EPP	14	97,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- Não constam gastos com passagens aéreas para Vereadores.
- Não constam gastos com material de consumo através de Licitação.
- As compras no corrente mês foram reduzidas devido recesso parlamentar.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, nomeada através da Portaria Nº 048/2015, responsável pelo Setor de Almojarifado.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Consta Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação de Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- Não constam aquisições de Materiais Permanentes no corrente mês.
- A movimentação de bens entre os setores é dada através de termos com assinaturas do responsável pelo setor.
- Procedimento Licitatório em andamento para aquisição de materiais permanentes.

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui a servidora Tatiane Nascimento Barros, nomeada através da Portaria N° 012/2019, ao cargo de Tesoureiro.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês corrente, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$ 129.030,82 (cento e vinte e nove mil e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativos de despesa apresentado.
- No montante apresentado não constam valores gastos com taxas de serviços bancários realizados no período.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor R\$
06/19	Portaria MD nº 012 de 05/06/19	Carlos Alves da Silva	Humaitá/AM	880,00
06/19	Portaria MD nº 013 de 05/06/19	Antonio Carlos Moisés Franco	Humaitá/AM	880,00
06/19	Portaria MD nº 014 de 14/06/19	Flaviano Carvalho de Souza	Brasília/DF	3.600,00
06/19	Portaria MD nº 015 de 14/06/19	Gevan Pires Barbosa	Brasília/DF	3.000,00
06/19	Portaria MD nº 016 de 14/06/19	Ocivaldo de Souza Sales	Brasília/DF	3.000,00
06/19	Portaria MD nº 017 de 14/06/19	Roberto William Braga Gomes	Brasília/DF	3.000,00

GASTOS COM DIÁRIAS SERVIDORES

Mês	Portaria	Servidor	Destino	Valor R\$
07/19	Portaria CMA nº 033 de 12/07/19	Itajair Hubert Jung	Manaus/AM	4.000,00



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

MANUTENÇÃO VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + OUTROS)

- Não constam gastos com manutenção e peças neste período.

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (Licitação – Contrato nº 001/2019)

- Não constam gastos com manutenção e peças neste período.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Taxas Detran, Licenciamento Anual 2019, Ford Fiesta, Placa OAE-1805. R\$ 71,73 (setenta e um reais e setenta e três centavos), pago dia 15/07/2019.
- Seguro DPVAT, Licenciamento Anual 2019, Ford Fiesta, Placa OAE-1805. R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos), pago dia 15/07/2019.

GASTOS COM TELEFONES FIXOS

- Operadora Oi R\$ 1.604,05 (um mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), referente 10 (dez) linhas telefônicas, mês ref. 06/2019, vencimento 07/2019.
- Operadora EMBRATEL R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos), mês ref. 07/2019, pago dia 22/07/2019.
- O montante pago com telefonia fixa se apresentou abaixo do que dispõe a Resolução nº 007/2009, de 13 de fevereiro de 2009.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Gastos energia elétrica R\$ 1.810,33 (um mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos), mês referência 06/2019, vencimento 07/2019. O valor pago se apresentou com uma média acima dos últimos 12 (doze) meses, devido a reajuste da agência distribuidora de energia.

GASTOS COM CONTRATOS/ADITIVOS:

- **NORTSAT Telecomunicações Ltda.**, prestação de serviço de acesso a rede de comunicação via satélite, a parcela 07/12, referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2015, NF nº 247 de 22/07/2019. R\$ 3.290,82 (três mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), pago em 24/07/2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia de Previdência referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 07/2019. R\$ 31.994,89 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), pago em 26/07/2019.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 07/2019, valor R\$ 4.222,69 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), pago em 19/07/2019.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:

- Não constam gastos previdenciários com notas fiscais de serviços neste período.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo do Brasil S.A.), parcela de empréstimo consignado de 07 (sete) Vereadores e 02 (dois) Servidores Estatutários, montante R\$ 9.726,07 (nove mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos), pago em 19/07/2019.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos foram realizados em cheque, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes de pagamentos estão arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Fatura de telefone fixo número 3389-1128 referente mês 06/2019 e vencimento 07/2019, com valor acima do que dispõe a Resolução nº 007/2009, o aparelho se encontra na Secretaria onde são realizadas ligações para atender a população, em situações de emergência, sendo comunicado através de orientação verbal para que o tempo de duração dessas ligações seja cumprido.
- Ofício nº 265/2019 – CMA, de 26/06/2019, ao Sr. Pedro Mendes, responsável pelo posto da Amazonas Energia em Apuí/AM, solicitando esclarecimentos referente a



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

ausência de informações junto as faturas mensais de energia, tais como leitura anterior, leitura atual e histórico de consumo.

- Conforme Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2012, notificando Presidente a época, Sr. Marcos Antonio Lise, a realizar a devolução constada como irregular em nome do Sr. Cilmar Souza Nogueira. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Valor devolvido no dia 24/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Conforme Notificação nº 001/2019 – CI/DICAMI, referente a débitos a regularizar exercício 2018, notificando Presidente a época, Sr. Gilberto Vizolli, a realizar a devolução constada como irregular em nome da empresa Cooperativa de Taxistas Golfinho. O valor deve ser realizado nominal aos cofres da Câmara Municipal de Apuí/AM, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Valor devolvido no dia 26/07/2019, conforme comprovante de depósito apresentado, banco Bradesco, Agência 3747-8, conta corrente nº 819-2.
- Ofício nº 269/2019 – CMA, enviado ao Prefeito Sr. Antonio Roque Longo, solicitando que seja enviado a esta Casa demonstrativos da Receita Corrente Líquida do 1º Semestre do ano de 2019.

09 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

- **Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Processo concluído em 12/07/2019.
- **Processo nº 007/2019, Edital nº 005/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019**, tipo: técnica e preço, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil / Contabilidade Pública. Processo concluído em 30/07/2019.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PROCESSOS DE DISPENSA:

- **Processo Licitatório nº 006/2019 – CPL. Modalidade: Dispensa nº 002/2019**, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência. Início do Processo 20/05/2019. Em andamento.

TERMOS DE CONTRATOS:

- **Termo de Contrato nº 002/2019, Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME, no valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais), assinado em 12 de julho de 2019.
- **Termo de Contrato nº 003/2019, Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa M. M. C. LIMA - ME, no valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais), assinado 12/07/2019.
- **Termo de Contrato nº 004/2019, referente ao Processo nº 005/2019, Edital nº 004/2019, modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019**, objeto: aquisição de materiais permanentes, tipo: menor preço por item. Empresa MARIA ROSA GOMES - MEI, no valor de R\$ 13.719,04 (treze mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos), assinado 12/07/2019.

CARTAS CONTRATOS:

- Não constam execução de Cartas Contratos no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não constam Aditivos de Termos e Cartas Contrato assinados no referente mês.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

10 – DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de agosto de 2019.

**MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013**

Ciente do Relatório:

**FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**